

**GREENIX - IND E COM. TERC. DE PRODS. COSMETICOS LTDA - EPP**

Endereço: ESTRADA DA ALDEIA

Nº: 803

Bairro: GRANJA VIANA

Cidade: Cotia

UF: SP

CEP: 06709-300

Telefone: 1145510440

e-Mail: compras.greenixcosmeticos@outlook.com

CNPJ: 09.070.588/0001-24

I.E: 278.290.667.113

Emissão 23/08/2018 4:57

Dados do Fornecedor

Nome: ALCOOL MORENO EIRELI EPP
Endereço: Rodovia Índio Tibiriçá
Bairro: Barro Branco (Santa Luzia)
Cidade: Ribeirão Pires
CNPJ: 03025535000105
Responsável: KAROL
Cargo: Vendedor

Nº: 5020
Cond. Faturamento: 45
Cep: 09431600
UF: SP
I.E: 581137896113
Telefone:

Dados para Entrega

Entrega: Nosso Endereço
Nome: GREENIX IND E COM TERC DE PRODS COSMETICOS LTDA EPP
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA
Bairro: GRANJA VIANA
Cidade: Cotia
CNPJ: 09.070.588/0001-24
Responsável: GIULIANO

Nº: 803
Cep: 06709300
UF: SP
I.E: 278290667113
Telefone: 1145510440

Pedido de Compra 258

Código	Descrição	Desc(%)	Quantidade	NCM	UN.	Prazo	Preço Unit.	IPi	ICMS	Preço Total
100377	ONU 1170 ETANOL ALCOOL ETILICO HIDRATADO 3	0,0000	1000,0000	22071090	LIT RO	05-09-2018	2,85000	0,00	18,00	2850,00

TOTAL MERCADORIA 2850,00

TOTAL IPI 0,00

FRETE R\$ 0,00

TOTAL DO PEDIDO 2850,00

Observações:**Observações adicionais:**

- 1 - As entregas de mercadorias deverão ser efetuadas de 2ª às 6ª feiras das 09:30h às 16:00h. O entregador não poderá estar sem camisa, trajando bermuda e/ou chinelos.
- 2 - Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de qualidade e FISPQ (Ficha Informação Segurança Produto Químico) e Laudo de Análise, quando aplicáveis.
- 3 - A embalagem adequada à mercadoria e íntegra, danos decorrentes no transporte é de responsabilidade do fornecedor quantidades divergentes às compradas serão devolvidas e às que estiverem fora da especificação terá a NF recusada
- 4 - No caso de material gráfico de uso exclusivo pela GREENIX, o desenho deverá ser devolvido junto com a Nota Fiscal. A GREENIX não autoriza qualquer fornecedor a reter cópia sob qualquer condição.
- 5 - O fornecedor deste Pedido de Compra, deverá enviar o aceite (via e-mail). O fornecedor deverá mencionar o número do pedido de compra em sua nota fiscal quando da entrega da mercadoria.
- 6 - A mercadoria deverá ser descarregada pela própria Transportadora do fornecedor.
- 7 - Papeis Comerciais (faturas, duplicatas e etc.) decorrentes deste pedido não poderão ser negociados/cedidos/descontados, devendo permanecer em Carteira do Fornecedor ou cobrados via boleto Bancário.
- 8 - As DANFE'S, XML, NF's eletrônicas e boletos bancários deverão ser enviadas para o e-mail: financeiro@greenix.com.br